

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton

sa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 3363/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 20/02/08.

Leonardo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em	07/02/08 às 15:20
Assinatura	Leonardo 16809
Matrícula	

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover o atendimento das obras prioritárias do Centro de Educação Infantil do Riacho fundo II – RA XXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover o atendimento das obras prioritárias do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II – RA XXII.

Relação das obras: Aterro e calçamento do estacionamento em frente ao Centro de Ensino; reparo da rede elétrica e reposição de lâmpadas nas salas de aula e pátio externo; pintura, reforma, troca de areia e ampliação do parquinho; reforma das canaletas; implantação de grade de proteção e alambrado na entrada da escola; troca de fechaduras das salas de aula, banheiros e outras dependências; instalação de espelho e barra de ferro na sala de arte e movimento;

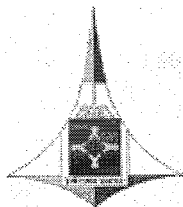
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3363/08
Fls. N.º 01 R/TA

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento das obras relacionadas nesta proposição é de suma importância para o bom funcionamento Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, e uma reivindicação antiga do corpo docente e da comunidade.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens estudantes do Riacho Fundo II.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

